



📅 Maio 2022

Nota Metodológica

PARQUET DIGITAL

PARQUET DIGITAL – NOTA METODOLÓGICA**INTRODUÇÃO**

O presente documento tem como objetivo apresentar (i) a metodologia dos indicadores e funcionalidades disponíveis na ferramenta Parquet Digital, e (ii) explicitar as regras de negócio consideradas durante o desenvolvimento da plataforma. Na primeira parte da nota, são apresentadas as regras de negócio da ferramenta para classificação dos grupos de promotorias e os andamentos no sistema MGP/MPRJ, enquanto a segunda parte apresenta a metodologia utilizada nas análises presentes na plataforma a partir da estrutura de seções do Parquet Digital: resumo do dia, sua mesa, radar de performance, tempo de tramitação, lista de principais investigados, lista de investigações, lista de processos e indicadores.

Em casos de dúvidas, sugestões ou críticas, a Gerência de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GADG/MPRJ) está disponível através do e-mail gadg.atendimento@mprj.mp.br.

SUMÁRIO

1.	DEFINIÇÃO DOS GRUPOS DE PROMOTORIAS COMPARÁVEIS ENTRE SI	3
1.1.	LISTAGEM DOS GRUPOS DE PROMOTORIAS COMPARÁVEIS ENTRE SI E SUA COMPOSIÇÃO	3
2.	REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE ANDAMENTOS.....	8
2.1.	CLASSIFICAÇÃO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA	8
2.1.1.	<i>Tutela Coletiva: Arquivamentos.....</i>	8
2.1.2.	<i>Tutela Coletiva: Ação Civil Pública.....</i>	11
2.1.3.	<i>Tutela Coletiva: Indeferimento de Plano</i>	11
2.1.4.	<i>Tutela Coletiva: Instauração de investigação.....</i>	11
2.1.5.	<i>Tutela Coletiva: Termo de Ajustamento de Conduta.....</i>	11
2.1.6.	<i>Tutela Coletiva: Resolutividade</i>	12
2.1.7.	<i>Tutela Coletiva: Finalização</i>	12
2.2.	CLASSIFICAÇÃO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL	15
2.2.1.	<i>PIP: Arquivamento.....</i>	15
2.2.2.	<i>PIP: Denúncia.....</i>	16
2.2.3.	<i>PIP: Medida Cautelar.....</i>	16
2.2.4.	<i>PIP: Acordo de Não Persecução Penal</i>	17
2.2.5.	<i>PIP: Resolutividade</i>	18
2.2.6.	<i>PIP: Baixas à DP</i>	18
2.2.7.	<i>PIP: Aproveitamento.....</i>	18
2.2.8.	<i>PIP: Finalização.....</i>	19
3.	RESUMO DO DIA	20
3.1.	CÁLCULO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS MAIS RESOLUTIVAS	20
3.2.	CÁLCULO PARA CLASSIFICAÇÃO DO VOLUME DO ACERVO NAS CATEGORIAS “REGULAR”, “RAZOAVELMENTE MENOR” E “RAZOAVELMENTE MAIOR	21
3.3.	CÁLCULO PARA CLASSIFICAÇÃO DO VOLUME DE VISTAS ABERTAS NAS CATEGORIAS “DIA TÍPICO” E “DIA ATÍPICO”	
	22	
4.	SUA MESA.....	22
4.1.	REGRAS PARA CONTAGEM DE ACERVO	22
4.1.1.	<i>Acervo de Inquéritos</i>	23
4.1.2.	<i>Acervo de PICs</i>	23
4.1.3.	<i>Acervo de Investigações em Curso.....</i>	23
4.1.4.	<i>Acervo de Processos em juízo</i>	24
5.	RADAR DE PERFORMANCE	25
6.	DETALHES SOBRE OS CÁLCULOS DO TEMPO DE TRAMITAÇÃO.....	26
7.	LISTA DE PRINCIPAIS INVESTIGADOS (PIP).....	26
8.	LISTA DE INVESTIGAÇÕES (PJTC).....	27
9.	LISTA DE PROCESSOS (PJTC)	28
10.	INDICADORES	28

1. Definição dos grupos de promotorias comparáveis entre si

O Parquet Digital oferece uma série de análises comparativas entre as promotorias de justiça, a mencionar: (i) na primeira e segunda frase da seção “Resumo do Dia”, (ii) nos detalhamentos sobre o acervo de PIC e Inquéritos da seção “Sua Mesa”, (iii) no Radar de Performance e no (iv) Tempo de Tramitação. Para que as análises sejam verossímeis, foi necessário definir grupos de promotorias comparáveis entre si, chamados originalmente de grupos de promotorias “de mesma atribuição”.

A definição desses grupos segue o conceito de “pacotes de atribuição”, idealizados pela Gerência de Planejamento e Modernização Organizacional (GPMOD/MPRJ). A seguir, apresentamos os grupos, e quais promotorias os compõem.

1.1. Listagem dos grupos de promotorias comparáveis entre si e sua composição

Tutela Coletiva Ampla (código 20)

- 1ª PJTC de Nova Friburgo (código 400536)
- 2ª PJTC de Nova Friburgo (código 301018)
- 1ª PJTC do Núcleo Cordeiro (código 400537)
- 2ª PJTC do Núcleo Cordeiro (código 936550)
- 1ª PJTC do Núcleo Itaperuna (código 400742)
- 2ª PJTC do Núcleo Itaperuna (código 6811088)
- 1ª PJTC do Núcleo Santo Antônio de Pádua (código 400743)
- 2ª PJTC do Núcleo Santo Antônio de Pádua (código 6811089)
- 1ª PJTC do Núcleo Macaé (código 400766)
- 2ª PJTC do Núcleo Macaé (código 400744)
- 3ª PJTC do Núcleo Macaé (código 15685693)
- 1ª PJTC do Núcleo Magé (código 6574610)
- 2ª PJTC do Núcleo Magé (código 17226876)
- 2ª PJTC do Núcleo Três Rios (código 17216152)
- PJTC de Itaguaí (código 31713794)
- PJTC do Núcleo Vassouras (código 7134898)

Tutela Coletiva Ampla sem Idoso ou com Idoso Residual (código 21)

- 1ª PJTC do Núcleo Campos dos Goytacazes (código 400534)
- 2ª PJTC do Núcleo Campos dos Goytacazes (código 400535)
- 3ª PJTC do Núcleo Campos dos Goytacazes (código 14329574)
- 1ª PJTC do Núcleo Volta Redonda (código 400541)
- 2ª PJTC do Núcleo Volta Redonda (código 932538)
- PJTC do Núcleo Resende (código 400746)
- 2ª PJTC do Núcleo Resende (código 23716436)
- 1ª PJTC de São Gonçalo (código 300963)
- 2ª PJTC de São Gonçalo (código 300962)
- 3ª PJTC de São Gonçalo (código 300964)
- 2ª PJTC do Núcleo Angra dos Reis (código 6811091)

Tutela Coletiva - Cidadania e Consumidor (código 23)

- 1ª PJTC do Núcleo Nova Iguaçu (código 400531)
3ª PJTC do Núcleo Nova Iguaçu (código 400745)
4ª PJTC do Núcleo Nova Iguaçu (código 921060)
2ª PJTC do Núcleo Petrópolis (código 400545)
2ª PJTC do Núcleo Teresópolis (código 400747)
1ª PJTC do Núcleo Três Rios (código 7419442)

Tutela Coletiva - Meio Ambiente e Consumidor (código 24)

- 1ª PJTC do Núcleo Angra dos Reis (código 400542)
1ª PJTC do Núcleo Duque de Caxias (código 400564)
1ª PJTC do Núcleo Cabo Frio (código 903670)
2ª PJTC do Núcleo Itaboraí (código 944468)

Tutela Coletiva - Cidadania Ampla (código 25)

- 2ª PJTC do Núcleo Duque de Caxias (código 400540)
3ª PJTC do Núcleo Duque de Caxias (código 913962)
2ª PJTC do Núcleo Cabo Frio (código 901524)

Tutela Coletiva - Cidadania Pura (código 26)

- 1ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400546)
2ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400547)
3ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400558)
4ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400550)
5ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400551)
6ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400563)
7ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400555)
8ª PJTC de Defesa da Cidadania da Capital (código 400741)
PJTC de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói (código 400556)
1ª PJTC do Núcleo Itaboraí (código 936533)
1ª PJTC do Núcleo Resende (código 23716844)

Tutela Coletiva - Consumidor (código 27)

- 1ª PJTC de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (código 400549)
2ª PJTC de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (código 400557)
3ª PJTC de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (código 400554)
4ª PJTC de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (código 400533)
5ª PJTC de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (código 7134763)
PJTC de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói (código 400539)

Tutela Coletiva - Meio Ambiente (código 28)

- 1ª PJTC de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital (código 400548)
2ª PJTC de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital (código 400560)
3ª PJTC de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital (código 400552)

4ª PJTC de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital (código 400553)

PJTC de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo Niterói (código 400538)

1ª PJTC do Núcleo Petrópolis (código 400562)

1ª PJTC do Núcleo Teresópolis (código 400767)

2ª PJTC do Núcleo Nova Iguaçu (código 400532)

Tutela Coletiva - Ordem Urbanística (código 29)

1ª PJTC de Defesa da Ordem Urbanística da Capital (código 14038794)

2ª PJTC de Defesa da Ordem Urbanística da Capital (código 14038842)

Tutela Coletiva - Educação (código 30)

1ª PJTC de Proteção À Educação da Capital (código 928645)

2ª PJTC de Proteção À Educação da Capital (código 2901669)

3ª PJTC de Proteção À Educação da Capital (código 15950901)

PJTC de Proteção À Educação do Núcleo Duque de Caxias (código 14604806)

PJTC de Proteção À Educação do Núcleo São Gonçalo (código 14604846)

PJTC de Proteção À Educação do Núcleo Nova Iguaçu (código 18032171)

Tutela Coletiva - Infância e Juventude (código 31)

1ª PJTC da Infância e da Juventude da Capital (código 15950906)

2ª PJTC da Infância e da Juventude da Capital (código 15950907)

PJTC da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (código 16281528)

Tutela Coletiva - Saúde (código 32)

1ª PJTC da Saúde da Capital (código 921043)

2ª PJTC da Saúde da Capital (código 6560127)

3ª PJTC da Saúde da Capital (código 6574628)

4ª PJTC da Saúde da Capital (código 12976019)

5ª PJTC da Saúde da Capital (código 23716390)

Tutela Coletiva - Saúde (código 32)

1ª PJTC da Saúde da Região Metropolitana I (código 982412)

2ª PJTC da Saúde da Região Metropolitana I (código 6574629)

1ª PJTC da Saúde da Região Metropolitana II (código 6575291)

2ª PJTC da Saúde da Região Metropolitana II (código 25264122)

Tutela Coletiva - Sem Ranking Específico (código 33)

1ª PJTC do Núcleo Araruama (código 400727)

2ª PJTC do Núcleo Barra do Piraí (código 400651)

Tutela Coletiva - Sistema Prisional e Estabelecimentos de Aplicação de Medidas Socioeducativas (código 180)

PJTC do Sistema Prisional e Direitos Humanos (código 14038896)

PJTC da Infância e da Juventude Infracional da Capital (código 19974413)

Tutela Coletiva - Proteção do Idoso e da Pessoa com Deficiência (código 181)

PJTC de Proteção Ao Idoso da Capital (código 19028031)

PJTC da Pessoa Com Deficiência da Capital (código 28933866)

Tutela Coletiva - Prestacionais (código 182)

3ª PJTC do Núcleo Angra dos Reis (código 24222687)

3ª PJTC do Núcleo Cabo Frio (código 27700444)

3ª PJTC do Núcleo Volta Redonda (código 28006690)

Tutela Coletiva - Meio Ambiente, Consumidor e Saúde (código 183)

1ª PJTC do Núcleo Barra do Piraí (código 400652)

2ª PJTC do Núcleo Araruama (código 1342457)

PIPs Territoriais 1a CI (código 200)

1ª PIP Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro (código 29926583)

2ª PIP Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro (código 29926616)

1ª PIP Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro (código 29926805)

2ª PIP Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro (código 29927047)

3ª PIP Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933374)

1ª PIP Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933418)

2ª PIP Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933469)

3ª PIP Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933470)

4ª PIP Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933490)

1ª PIP Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933502)

2ª PIP Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933521)

1ª PIP Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933590)

2ª PIP Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933830)

3ª PIP Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933850)

1ª PIP Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933955)

2ª PIP Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933967)

3ª PIP Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29933988)

1ª PIP Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934004)

2ª PIP Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934012)

3ª PIP Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934277)

1ª PIP Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934303)

2ª PIP Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934337)

1ª PIP Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934363)

2ª PIP Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934376)

PIPs Territoriais 2a CI (código 201)

1ª PIP Territorial do Núcleo Niterói (código 30034384)

2ª PIP Territorial do Núcleo Niterói (código 30061094)

1ª PIP Territorial do Núcleo São Gonçalo (código 30061624)

2ª PIP Territorial do Núcleo São Gonçalo (código 30061694)

3ª PIP Territorial do Núcleo São Gonçalo (código 30061723)

PIPs Territoriais 3a CI (código 202)

1ª PIP Territorial do Núcleo Duque de Caxias (código 30069167)

2ª PIP Territorial do Núcleo Duque de Caxias (código 30069433)

3ª PIP Territorial do Núcleo Duque de Caxias (código 30069453)

4ª PIP Territorial do Núcleo Duque de Caxias (código 30069490)

5ª PIP Territorial do Núcleo Duque de Caxias (código 30069516)

1ª PIP Territorial do Núcleo Nova Iguaçu (código 30069669)

2ª PIP Territorial do Núcleo Nova Iguaçu (código 30069693)

3ª PIP Territorial do Núcleo Nova Iguaçu (código 30069732)

4ª PIP Territorial do Núcleo Nova Iguaçu (código 30070041)

PIPs Territoriais Interior (código 203)

1ª PIP de Campos dos Goytacazes (código 400758)

2ª PIP de Campos dos Goytacazes (código 400731)

PIP de Volta Redonda (código 300977)

PIP de Nova Friburgo (código 300987)

PIP de Petrópolis (código 400736)

PIP de Macaé (código 1249804)

PIP de Cabo Frio (código 5679985)

PIP de Barra Mansa (código 6115386)

PIP de Itaboraí (código 7419262)

PIP de Itaguaí (código 7419344)

PIPs Violência Doméstica 1a CI (código 204)

1ª PIP de Violência Doméstica da Área Oeste / Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934401)

2ª PIP de Violência Doméstica da Área Oeste / Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro (código 29934732)

1ª PIP de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro (código 29941061)

2ª PIP de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro (código 29941071)

PIPs Violência Doméstica 2a CI (código 205)

PIP de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo (código 30034671)

PIP de Violência Doméstica do Núcleo Niterói (código 30061329)

PIPs Violência Doméstica 3a CI (código 206)

PIP de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu (código 29941322)

1ª PIP de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias (código 30034664)

2ª PIP de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias (código 30069601)

PIPs Especializadas 1a CI (código 207)

1ª PIP Especializada do Núcleo Rio de Janeiro (código 29941099)

2ª PIP Especializada do Núcleo Rio de Janeiro (código 29941140)

3ª PIP Especializada do Núcleo Rio de Janeiro (código 29941222)

4ª PIP Especializada do Núcleo Rio de Janeiro (código 29941251)

1ª PIP Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo (código 29941368)

2ª PIP Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo (código 30061803)

1ª PIP Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu (código 30070783)

2ª PIP Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu (código 30070806)

2. Regras de classificação de andamentos

A seguir são apresentadas as regras de negócio que classificam as categorias de andamentos processuais disponíveis no MGP/MPRJ. Esse conjunto de regras foi definido pela GADG/MPRJ com base na Tabela Processual Unificadas de Andamentos do CNMP. Em virtude da natureza de suas atuações, as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva e as Promotorias de Justiça de Investigação Penal possuem regras diferentes, conforme explicitado a seguir.

2.1. Classificação de andamentos processuais das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva

2.1.1. Tutela Coletiva: Arquivamentos

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) (código 6015)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) (código 6016)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6017)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6018)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Em razão de o adolescente ter alcançado a maioridade penal (código 6019)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6020)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6021)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Em razão de o adolescente ter alcançado a maioridade penal (código 6022)

MEMBRO > Arquivamento (código 6324)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior (código 6325)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) (código 6327)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) (código 6328)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário (código 6329)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial (código 6330)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Desconhecimento do Autor (código 6331)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Inexistência de Crime (código 6332)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Prescrição (código 6333)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Decadência (código 6334)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Retratação Lei Maria da Penha (código 6335)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Pagamento de Débito Tributário (código 6336)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral (código 6337)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Desconhecimento do Autor (código 6338)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Inexistência de Crime (código 6339)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Prescrição (código 6340)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Decadência (código 6341)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Retratação Lei Maria da Penha (código 6342)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Pagamento de Débito Tributário (código 6343)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara (código 6344)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Parcial (código 6345)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Integral (código 6346)

MEMBRO > Termo de reconhecimento de paternidade (código 6548)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Insuficiência de Provas (código 6553)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Falta de condições para o regular exercício do direito de ação (código 6591)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Falta de condições para o exercício do direito de ação (código 6593)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Resolução da questão (código 6644)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Não configuração de ilícito (código 6645)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC (código 6656)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Resolução da questão (código 6657)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Não configuração de ilícito (código 6658)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Inveracidade do fato (código 6659)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Prescrição (código 6660)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6661)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Falta de uma das condições da ação (código 6662)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Outros (código 6663)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Resolução da questão (código 6664)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Não configuração de ilícito (código 6665)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Inveracidade do fato (código 6666)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6667)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Falta de uma das condições da ação (código 6668)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Outros (código 6669)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Com TAC (código 6670)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC (código 6671)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Resolução da questão (código 6672)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Não configuração de ilícito (código 6673)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Inveracidade do fato (código 6674)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6675)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Falta de uma das condições da ação (código 6676)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Outros (código 6677)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Inveracidade do fato (código 6678)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Prescrição (código 6679)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6680)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Falta de uma das condições da ação (código 6681)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Outros (código 6682)

MEMBRO > Arquivamento > De notícia de fato ou procedimento de atribuição originária do PGJ (código 7745)

MEMBRO > Indeferimento de pedido de desarquivamento (código 7834)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos (código 7869)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos (código 7870)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Morte do Agente (código 7871)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Morte de Agente (código 7872)

MEMBRO > Arquivamento > Com Remessa ao PRE/PGE (código 7912)

2.1.2. Tutela Coletiva: Ação Civil Pública

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Petição Inicial (código 6251)

2.1.3. Tutela Coletiva: Indeferimento de Plano

MEMBRO > Indeferimento de Instauração > Instauração de Procedimento ou Inquérito Civil Público (código 6322)

2.1.4. Tutela Coletiva: Instauração de investigação

Instauração de Procedimento administrativo (código 1092)

Instauração de Inquérito civil (código 1094)

Instauração de Procedimento preparatório (código 1095)

MEMBRO > Reconsideração > Reconsideração do indeferimento de Notícia de Fato (código 6007)

MEMBRO > Portaria > Instauração de Procedimento Preparatório (código 6011)

MEMBRO > Portaria > Instauração de Inquérito Civil (código 6012)

MEMBRO > Portaria > Instauração de Procedimento Administrativo (código 6013)

2.1.5. Tutela Coletiva: Termo de Ajustamento de Conduta

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral com TAC (código 6326)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Com TAC (código 6655)

2.1.6. Tutela Coletiva: Resolutividade

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Petição Inicial (código 6251)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral com TAC (código 6326)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Resolução da questão (código 6644)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Com TAC (código 6655)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Resolução da questão (código 6657)

2.1.7. Tutela Coletiva: Finalização

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) (código 6015)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) (código 6016)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6017)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6018)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Em razão de o adolescente ter alcançado a maioridade penal (código 6019)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6020)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6021)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Em razão de o adolescente ter alcançado a maioridade penal (código 6022)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Petição Inicial (código 6251)

MEMBRO > Arquivamento (código 6324)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior (código 6325)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral com TAC (código 6326)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) (código 6327)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) (código 6328)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário (código 6329)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial (código 6330)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Desconhecimento do Autor (código 6331)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Inexistência de Crime (código 6332)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Prescrição (código 6333)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Decadência (código 6334)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Retratação Lei Maria da Penha (código 6335)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Pagamento de Débito Tributário (código 6336)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral (código 6337)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Desconhecimento do Autor (código 6338)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Inexistência de Crime (código 6339)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Prescrição (código 6340)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Decadência (código 6341)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Retratação Lei Maria da Penha (código 6342)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Pagamento de Débito Tributário (código 6343)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara (código 6344)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Parcial (código 6345)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Integral (código 6346)

MEMBRO > Homologação de Arquivamento (código 6350)

MEMBRO > Termo de reconhecimento de paternidade (código 6548)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Insuficiência de Provas (código 6553)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Falta de condições para o regular exercício do direito de ação (código 6591)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Falta de condições para o exercício do direito de ação (código 6593)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Resolução da questão (código 6644)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Não configuração de ilícito (código 6645)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Com TAC (código 6655)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC (código 6656)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Resolução da questão (código 6657)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Não configuração de ilícito (código 6658)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Inveracidade do fato (código 6659)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Prescrição (código 6660)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6661)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Falta de uma das condições da ação (código 6662)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos > Outros (código 6663)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Resolução da questão (código 6664)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Não configuração de ilícito (código 6665)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Inveracidade do fato (código 6666)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6667)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Falta de uma das condições da ação (código 6668)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Outros (código 6669)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Com TAC (código 6670)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC (código 6671)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Resolução da questão (código 6672)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Não configuração de ilícito (código 6673)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Inveracidade do fato (código 6674)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6675)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Falta de uma das condições da ação (código 6676)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela individual) > Sem TAC > Outros (código 6677)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Inveracidade do fato (código 6678)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Prescrição (código 6679)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Perda do objeto sem resolução da questão (código 6680)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Falta de uma das condições da ação (código 6681)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Outros (código 6682)

SERVIDOR > Atualização da fase para “Finalizado” em decorrência da vinculação como juntada (código 7737)

MEMBRO > Arquivamento > De notícia de fato ou procedimento de atribuição originária do PGJ (código 7745)

MEMBRO > Indeferimento de pedido de desarquivamento (código 7834)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos (código 7869)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Parcial (Tutela coletiva) > Sem TAC > Por Outros Motivos (código 7870)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Morte do Agente (código 7871)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Morte de Agente (código 7872)

MEMBRO > Arquivamento > Com Remessa ao PRE/PGE (código 7912)

2.2. Classificação de andamentos processuais das Promotorias de Justiça de Investigação Penal

2.2.1. PIP: Arquivamento

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6017)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6018)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6020)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Desconhecimento do Autor (código 6338)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Inexistência de Crime (código 6339)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Prescrição (código 6340)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Decadência (código 6341)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Retratação Lei Maria da Penha (código 6342)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Pagamento de Débito Tributário (código 6343)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Integral (código 6346)

MEMBRO > Homologação de Arquivamento (código 6350)

MEMBRO > Decisão Artigo 28 CPP / 397 CPPM > Confirmação Integral > Arquivamento (código 6359)

MEMBRO > Ciência > Arquivamento (código 6392)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais CAO Eleitoral (EN 30-CSMP) (código 6549)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Falta de condições para o regular exercício do direito de ação (código 6591)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Parcial > Falta de condições para o exercício do direito de ação (código 6593)

MEMBRO > Arquivamento > De notícia de fato ou procedimento de atribuição originária do PGJ (código 7745)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Morte do Agente (código 7871)

MEMBRO > Decisão Artigo 28 CPP / 397 CPPM > Confirmação Parcial > Arquivamento (código 7897)

MEMBRO > Arquivamento > Com Remessa ao PRE/PGE (código 7912)

2.2.2. PIP: Denúncia

Oferecimento de denúncia (código 1201)

Oferecimento de denúncia com pedido de prisão (código 1202)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia (código 6252)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia > Escrita (código 6253)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia > Oral (código 6254)

2.2.3. PIP: Medida Cautelar

Propositoria de medida cautelar autônoma (código 1030)

Manifestação em medida cautelar requerida pela autoridade policial (código 1208)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar de Interceptação Telefônica (código 6038)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar de Interceptação de Dados Telemáticos (código 6039)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar de Obtenção de Dados Cadastrais (código 6040)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Bancário (código 6041)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Fiscal (código 6042)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Outros Requerimentos de Natureza Cautelar (código 6043)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) (código 6257)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Protetiva (código 6258)

MEMBRO > Requerimento de Prisão > Preventiva > Preventiva - Art. 312 CPP (código 6367)

MEMBRO > Requerimento de Prisão > Preventiva > Preventiva - Art. 366 CPP (código 6368)

MEMBRO > Requerimento de Prisão > Preventiva > Preventiva - Art. 255 CPPM (código 6369)

MEMBRO > Requerimento de Prisão > Temporária (código 6370)

MEMBRO > Requerimento de Prisão > Preventiva > Preventiva - Art. 310, II, CPP (conversão) (código 6620)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) (código 6648)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar de Interceptação Telefônica (código 6649)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar de Interceptação de Dados Telemáticos (código 6650)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar de Obtenção de Dados Cadastrais (código 6651)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Bancário (código 6652)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Fiscal (código 6653)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Outros Requerimentos de Natureza Cautelar (não incidentais) (código 6654)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar de Busca e Apreensão (código 7815)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar de Busca e Apreensão (código 7816)

MEMBRO > Medida Incidental (cautelar) > Requerimento de Medida Cautelar do Art. 319 CPP (código 7877)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais) > Requerimento de Medida Cautelar do Art. 319 CPP (código 7878)

2.2.4. PIP: Acordo de Não Persecução Penal

MEMBRO > Despacho > Acordo Extrajudicial (código 7827)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal > Celebração de acordo (código 7883)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal (código 7914)

MEMBRO > Ciência > Homologação de Acordo de Não Persecução Penal (código 7928)

2.2.5. PIP: Resolutividade

Oferecimento de denúncia (código 1201)

Oferecimento de denúncia com pedido de prisão (código 1202)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia (código 6252)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia > Escrita (código 6253)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia > Oral (código 6254)

MEMBRO > Proposta de transação penal (código 6361)

MEMBRO > Proposta de suspensão condicional do processo (código 6362)

MEMBRO > Ciência > Suspensão do processo - Art. 366 CPP (código 6391)

MEMBRO > Despacho > Acordo Extrajudicial (código 7827)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal (código 7914)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal > Pedido de homologação de acordo (código 7917)

MEMBRO > Ciência > Homologação de Acordo de Não Persecução Penal (código 7928)

MEMBRO > Colaboração Premiada (código 7868)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal > Celebração de acordo (código 7883)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal > Oferecimento de acordo (código 7915)

MEMBRO > Manifestação > Pela extinção da punibilidade > Em razão do cumprimento do Acordo de Não Persecução Penal (código 7922)

2.2.6. PIP: Baixas à DP

Qualquer andamento realizado que não está descrito nas seções 2.2.1 a 2.2.4

2.2.7. PIP: Aproveitamento

Qualquer andamento realizado que está descrito nas seções 2.2.1 a 2.2.3

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6017)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6018)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Em razão de o adolescente ter alcançado a maioridade penal (código 6019)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia > Escrita (código 6253)

MEMBRO > Aditamento > Denúncia (código 6272)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Desconhecimento do Autor (código 6338)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Inexistência de Crime (código 6339)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Prescrição (código 6340)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Decadência (código 6341)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Retratação Lei Maria da Penha (código 6342)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Pagamento de Débito Tributário (código 6343)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Integral (código 6346)

MEMBRO > Homologação de Arquivamento (código 6350)

MEMBRO > Decisão Artigo 28 CPP / 397 CPPM > Confirmação Integral > Arquivamento (código 6359)

MEMBRO > Proposta de transação penal (código 6361)

MEMBRO > Proposta de suspensão condicional do processo (código 6362)

MEMBRO > Ciência > Sentença > Extintiva pela prescrição (código 6377)

MEMBRO > Ciência > Sentença > Extintiva por outras causas (código 6378)

MEMBRO > Ciência > Arquivamento (código 6392)

MEMBRO > Ratificação de Denúncia (código 6436)

SERVIDOR > Arquivamento (código 6524)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Falta de condições para o regular exercício do direito de ação (código 6591)

SERVIDOR > Informação sobre ajuizamento do documento no Poder Judiciário (código 6625)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Outros (código 6669)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Outros (código 6682)

SERVIDOR > Informação sobre o encaminhamento a Juízo para juntada a processo judicial (código 6718)

SERVIDOR > Atualização da fase para “Finalizado” em decorrência da vinculação como juntada (código 7737)

MEMBRO > Arquivamento > De notícia de fato ou procedimento de atribuição originária do PGJ (código 7745)

SERVIDOR > Finalização de processo judicial (código 7811)

MEMBRO > Indeferimento de pedido de desarquivamento (código 7834)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Morte do Agente (código 7871)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal > Oferecimento de acordo (código 7915)

2.2.8. PIP: Finalização

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos (código 6017)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório) (código 6018)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Em razão de o adolescente ter alcançado a maioridade penal (código 6019)

MEMBRO > Ajuizamento de Ação > Denúncia > Escrita (código 6253)

MEMBRO > Aditamento > Denúncia (código 6272)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Desconhecimento do Autor (código 6338)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Inexistência de Crime (código 6339)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Prescrição (código 6340)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Decadência (código 6341)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Retratação Lei Maria da Penha (código 6342)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Pagamento de Débito Tributário (código 6343)

MEMBRO > Arquivamento > Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara > Integral (código 6346)

MEMBRO > Homologação de Arquivamento (código 6350)

MEMBRO > Decisão Artigo 28 CPP / 397 CPPM > Confirmação Integral > Arquivamento (código 6359)

MEMBRO > Proposta de transação penal (código 6361)

MEMBRO > Proposta de suspensão condicional do processo (código 6362)

MEMBRO > Ciência > Sentença > Extintiva pela prescrição (código 6377)

MEMBRO > Ciência > Sentença > Extintiva por outras causas (código 6378)

MEMBRO > Ciência > Arquivamento (código 6392)

MEMBRO > Ratificação de Denúncia (código 6436)

SERVIDOR > Arquivamento (código 6524)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Falta de condições para o regular exercício do direito de ação (código 6591)

SERVIDOR > Informação sobre ajuizamento do documento no Poder Judiciário (código 6625)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela individual) > Outros (código 6669)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Conselho Superior > Integral sem TAC (Tutela coletiva) > Por Outros Motivos > Outros (código 6682)

SERVIDOR > Informação sobre o encaminhamento a Juízo para juntada a processo judicial (código 6718)

SERVIDOR > Atualização da fase para “Finalizado” em decorrência da vinculação como juntada (código 7737)

MEMBRO > Arquivamento > De notícia de fato ou procedimento de atribuição originária do PGJ (código 7745)

SERVIDOR > Finalização de processo judicial (código 7811)

MEMBRO > Indeferimento de pedido de desarquivamento (código 7834)

MEMBRO > Arquivamento > Com remessa ao Poder Judiciário > Integral > Morte do Agente (código 7871)

MEMBRO > Acordo de Não Persecução Penal > Oferecimento de acordo (código 7915)

3. Resumo do dia

3.1. Cálculo de classificação das promotorias mais resolutivas

Esse tópico tem como objetivo explorar o cálculo realizado na seção “Resumo do Dia” sobre a resolutividade das promotorias. A frase em questão tem a seguinte estrutura:

“Nos últimos seis meses, a sua promotoria foi mais resolutiva do que X% da casa entre aquelas de mesma atribuição.”

Em primeiro lugar, uma promotoria fictícia A será “mais resolutiva” do que a promotoria B se, no período analisado, o volume de andamentos processuais classificados como “resolutivos” realizados pela promotoria A for maior do que os realizados pela promotoria B.

Os andamentos processuais classificados como “resolutivos” estão descritos nas seções 2.1.6. (para o caso das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva) e 2.2.5. (para o caso das Promotorias de Justiça de Investigação Penal).

As promotorias são comparadas “entre aquelas de mesma atribuição”, ou seja, dentro do grupo de promotorias que são consideradas comparáveis entre si, descrito na seção 1.1.

Explicadas essas questões iniciais, passemos ao cálculo propriamente dito. A primeira etapa do algoritmo consiste no cálculo da quantidade de andamentos processuais classificados como “resolutivos” e que foram realizados nos últimos seis meses pelas promotorias que compõem o grupo de promotorias comparáveis entre si.

A próxima etapa é classificar as n promotorias do grupo, daquela com o maior número de andamentos processuais classificados como “resolutivos” (que ocupará o 1º lugar no ranking) para aquela com o menor número desses andamentos (que ocupará o n-ésimo lugar no ranking).

Se a promotoria selecionada ocupou o i-ésimo lugar no ranking, onde $i = 1, \dots, n$, então ela foi mais resolutiva do que $(n-i)/(n-1) \times 100\%$ das promotorias do grupo.

Exemplo: Seja o grupo Alfa composto pelas promotorias A, B e C. Como o tamanho do grupo em questão é 3, então $n=3$. Nos últimos seis meses, a promotoria A realizou 80 andamentos processuais resolutivos, a promotoria B realizou 70 e a promotoria C realizou 100. Quando o algoritmo fizer o ranking das promotorias, temos que Promotoria C > Promotoria A > Promotoria B, ou seja, a promotoria C ocupa a 1ª posição, a promotoria A ocupa a 2ª posição e a promotoria B ocupa a 3ª posição.

No caso da promotoria C, em que $i=1$, temos $(3-1)/(3-1) \times 100\% = 100\%$. Como o grupo tem 3 promotorias, o universo de promotorias que a promotoria A pode ser mais resolutiva é igual a 2, ou $n-1$. No caso, essa promotoria foi mais resolutiva do que as outras duas, então foi mais resolutiva do que 100% do grupo.

No caso da promotoria A, que ficou em 2º lugar, sendo mais resolutiva que a promotoria B. Essa promotoria foi mais resolutiva do que 1 promotoria, do total de possíveis 2 promotorias que poderia ter sido mais resolutiva. Portanto, a promotoria A foi mais resolutiva do que $(3-2)/(3-1) \times 100\% = 50\%$ do grupo.

A mesma lógica se aplica para a promotoria B. Se essa ficou em último lugar no ranking, logo, $i=3$, sendo mais resolutiva do que nenhuma outra promotoria. Portanto, a promotoria B foi mais resolutiva do que $(3-3)/(3-1) \times 100\% = 0\%$ do grupo.

3.2. Cálculo para classificação do volume do acervo nas categorias “regular”, “razoavelmente menor” e “razoavelmente maior”

A segunda frase da seção “Resumo do Dia” classifica o volume acervo da promotoria selecionada em “regular”, “razoavelmente menor” e “razoavelmente maior”.

A primeira etapa do algoritmo consiste em identificar o volume do acervo da promotoria selecionada e das promotorias que estão no mesmo grupo de promotorias comparáveis. Vale ressaltar que a relação de promotorias comparáveis entre si se encontra na seção 1.1.

Para um dado grupo de n promotorias, calcula-se então o primeiro quartil (Q1) e o terceiro quartil (Q3) do volume do acervo. Após, são calculados os limites inferiores e superiores, em que:

- LimInf = Q1 - 1,5*(Q3-Q1)
- LimSup = Q3 + 1,5*(Q3-Q1)

Se o acervo da promotoria selecionada for menor do que o limite inferior, então o volume é classificado como “razoavelmente menor”. Se o acervo da promotoria selecionada for maior do que o limite superior, então o volume é classificado como “razoavelmente maior”. Por fim, se o acervo da promotoria selecionada estiver entre o limite inferior e o limite superior, então o volume é classificado como “regular”.

3.3. Cálculo para classificação do volume de vistas abertas nas categorias “dia típico” e “dia atípico”

A terceira frase da seção “Resumo do Dia” classifica o número de vistas abertas no dia atual nas categorias “dia típico” e “dia atípico”.

“Hoje temos um dia típico com a entrada de 4 novos feitos”

A primeira etapa do algoritmo consiste em extrair o número de vistas abertas para o usuário na promotoria selecionada nos últimos 60 dias úteis. A partir desse conjunto de dados, calcula-se o primeiro quartil (Q1) e o terceiro quartil (Q3). Após, são calculados os limites inferiores e superiores, em que:

- LimInf = Q1 - 1,5*(Q3-Q1) e
- LimSup = Q3 + 1,5*(Q3-Q1)

Se o volume de vistas abertas no dia atual estiver entre o limite inferior e o limite superior, então a classificação será “dia típico”. Se o volume de vistas abertas no dia atual for menor do que o limite inferior ou maior do que o limite superior, então a classificação será “dia atípico”.

Em termos práticos, essa frase permite que o usuário consiga planejar o seu dia de trabalho, a partir da informação de que o volume de novos feitos naquele dia está dentro ou fora do padrão para a promotoria selecionada.

Importante ressaltar que essa classificação leva em consideração a combinação entre usuário e promotoria selecionada.

4. Sua Mesa

4.1. Regras para contagem de acervo

Em termos práticos, o acervo de uma promotoria corresponde ao volume de documentos que estão em andamento sob sua responsabilidade, independente do “Situação” em que esse documento se encontre, dentro ou fora da instituição.

O Parquet Digital irá contabilizar um documento dentro do acervo de determinada promotoria se esse atender as seguintes condições:

- O órgão responsável (docu_orgi_orga_dk_responsavel) pelo documento for a promotoria em questão;
- A fase do documento (docu_fsd़_dk = 1) for igual a “Em andamento”;
- A situação do documento (docu_tpst_dk != 11) for diferente de “Cancelado”; O documento não apresentar um andamento do tipo “Arquivamento”, conforme descrito na seção 2.1.1 para as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva e na seção 2.2.1 para as Promotorias de Justiça de Investigação Penal;
- O documento não apresentar uma movimentação para a Gerência de Arquivo (código 200819) ou para a Gerência de Comunicação e Arquivo (código 100500).

O Parquet Digital apresenta o acervo das promotorias discriminando pelo atributo Classe do Documento. Vale ressaltar que as classes dos documentos são padronizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico https://sgt.cnmp.mp.br/consulta_publica_classes.php.

4.1.1. Acervo de Inquéritos (PIP)

No caso das Promotorias de Justiça de Investigação Penal, a seção “Sua Mesa” apresenta o acervo de duas formas:

A subseção “Inquéritos” contém o acervo das classes

- PROCESSO MILITAR > PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial Militar (código 3); e
- PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (código 494).

4.1.2. Acervo de PICs (PIP)

A subseção “PICs” contém o acervo da classe

- PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) (código 590).

4.1.3. Acervo de Investigações em Curso (PJTC)

No caso das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, a seção “Sua Mesa” apresenta o acervo de duas formas:

A subseção “Investigações em curso” apresenta o acervo das seguintes classes:

Tutela Coletiva: Investigações em curso

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Procedimento Preparatório (código 395)

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Inquérito Civil (código 392)

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Procedimento Administrativo > Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis (código 51223)

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Procedimento Administrativo > Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil (código 51222)

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Procedimento Administrativo > Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas (código 51220)

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Procedimento Administrativo > Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC (código 51221)

EXRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Procedimento Administrativo > Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições (código 51219)

4.1.4. Acervo de Processos em juízo (PJTC)

A subseção “Processos em juízo” apresenta o acervo das seguintes classes:

Tutela Coletiva: Processos em juízo

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Execução > Processo de Execução Trabalhista > Execução Provisória em Autos Suplementares (código 323)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Execução > Processo de Execução Trabalhista > Execução de Título Extrajudicial (código 319)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Execução > Processo de Execução Trabalhista > Execução de Termo de Ajuste de Conduta (código 320)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL > Ação Rescisória (código 18)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > Ação Rescisória (código 126)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > Ação de Improbidade Administrativa (código 127)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento > Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Ação Rescisória (código 159)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento > Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos > Ação Civil Coletiva (código 175)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento > Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos > Ação Civil de Improbidade Administrativa (código 176)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento > Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos > Ação Civil Pública (código 177)

PROCESSO CRIMINAL > Execução Criminal > Execução Provisória (código 582)

JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE > Seção Cível > Processo de Conhecimento > Ação Civil Pública (código 441)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Execução > Execução de Título Extrajudicial > Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública (código 51205)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Execução > Execução de Título Extrajudicial > Execução de Título Extrajudicial (código 51217)

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Execução > Execução de Título Extrajudicial > Execução Extrajudicial de Alimentos (código 51218)

Ainda, uma condição adicional precisa ser satisfeita para o caso específico da subseção “Processos em Juízo”: O atributo “número externo” (docu_nr_externo) deve ser a numeração padronizada de processos do CNJ e o ano de distribuição do processo deve ser igual ao ano de cadastro do documento (docu_dt_cadastro) no banco de dados institucional. Caso contrário, o documento não será identificado pela ferramenta.

5. Radar de Performance

O radar de performance permite que o usuário compare o perfil de andamentos processuais da sua promotoria com o perfil das promotorias que estão no grupo daquelas que podem ser consideradas comparáveis entre si (seção 1.1).

No caso das Promotorias de Justiça de Investigação Penal, as cinco dimensões analisadas são: Arquivamentos, Denúncias, Medidas Cautelares, Devoluções à DP e Acordos de Não Persecução Penal.

No caso das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, as cinco dimensões analisadas são: Arquivamentos, Ações Civil Públicas, Indeferimentos de plano, Instauração de investigações e Termos de ajustamento de conduta.

A cor azul (Sua promotoria) representa a contagem de andamentos processuais de cada dimensão realizados pela promotoria selecionada nos últimos 180 dias. A cor vermelha (Perfil do MP) representa a média simples da contagem de andamentos processuais de cada dimensão realizados pelas demais promotorias que compõe o mesmo grupo da promotoria selecionada nos últimos 180 dias. No caso em que o usuário estiver navegando dentro do Radar Comparativo, a cor vermelha representa a contagem de andamentos processuais de cada dimensão realizados pela promotoria selecionada para comparação nos últimos 180 dias.

Cada vértice possui o eixo relativo, em que o mínimo é 0 e o máximo é o valor máximo da contagem daquela dimensão que as promotorias do mesmo grupo alcançaram. Portanto, para cada dimensão, o valor marcado no radar corresponde a $X_i / \text{Máximo}(X_j) \times 100\%$ do comprimento do vértice, em que X_i representa o valor da promotoria selecionada e $\text{Máximo}(X_j)$ é o valor máximo do conjunto de valores das promotorias do mesmo grupo.

Exemplo: Seja o grupo Alfa composto pelas promotorias A, B e C. O número de arquivamentos da Promotoria A é 100, o da Promotoria B é 60 e o da Promotoria C é 200. Então, o valor máximo

é 200. No Radar de Performance da Promotoria A, a dimensão “Arquivamentos” marcará o valor correspondente a 50% ($100/200 \times 100\%$) do comprimento do eixo.

6. Detalhes sobre os cálculos do Tempo de Tramitação

Em primeiro lugar, define-se como “documento finalizado” os documentos que possuem algum andamento processual classificado como “finalizador”. A lista desses andamentos está descrita nas seções 2.1.7 (PJTC) e 2.2.8 (PIP). O tempo de vida de um documento é calculado através da diferença entre a data de cadastro do documento (docu_dt_cadastro) no banco de dados institucional e a data em que ocorreu o andamento processual classificado como “finalizador”.

A primeira etapa do algoritmo consiste em calcular o tempo de vida de todos os documentos finalizados, da promotoria selecionada e das demais promotorias que estão no grupo de promotorias comparáveis. Então, com o conjunto de todos os tempos de vida calculados, são extraídos os seguintes valores: (i) o tempo de vida mais rápido (menor valor) da promotoria selecionada, (ii) o tempo de vida mais lento (maior valor) da promotoria selecionada, (iii) a média simples dos tempos de vida da promotoria selecionada, (iv) o tempo de vida mais rápido (menor valor) dentre todas as demais promotorias do grupo, (v) o tempo de vida mais lento (maior valor) dentre todas as demais promotorias do grupo e (vi) a média simples dos tempos de vida das demais promotorias do grupo.

No caso das Promotorias de Justiça de Investigação Penal, são considerados os documentos das classes:

- PROCESSO MILITAR > PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial Militar (código 3).
- PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (código 494);
- PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) (código 590).

Além disso, tempos de vida menores do que 1 dia são tratados como erro e excluídos do cálculo.

No caso das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, são considerados os documentos da classe:

- EXTRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Inquérito Civil (código 392).

Os tempos de vida menores do que 5 dias são tratados como erro e excluídos do cálculo.

7. Lista de Principais Investigados (PIP)

No banco de dados institucional, cada personagem é identificado pela variável pess_dk. Entretanto, é comum que a mesma pessoa seja cadastrada mais de uma vez, gerando códigos diferentes. Para superar esse desafio, o Parquet Digital compara diversas informações dos

personagens para identificar pessoas iguais. Duas pessoas serão consideradas a mesma se atenderem pelo menos uma das seguintes condições:

- Possuírem o mesmo pess_dk;
- Possuírem o mesmo CPF;
- Possuírem a mesma data de nascimento e RG;
- Possuírem datas de nascimento iguais e nomes similares;
- Possuírem os nomes similares e os nomes das mães similares;
- Possuírem o mesmo RG e nomes similares;

Em relação aos nomes similares, o Parquet Digital utiliza um algoritmo de Processamento de Linguagem Natural que classifica, numa escala de 0 (sem nenhuma similaridade) a 1 (similaridade total) o quanto que duas sequências de caracteres são similares.

Os seguintes tipos de personagens são classificados como “Investigados”:

Tipos de personagens classificados como "Investigados"

Réu (código 5)
Autor(a) (código 7)
Investigado(a) (código 14)
Denunciado(a) (código 20)
Autor(a) do fato (código 21)
Acusado (código 24)
Reclamado (código 32)
Representado(a) (código 40)
Autor(a) do fato/vítima (código 290)
Autuado (código 317)
Representado (Corregedoria) (código 345)

A partir das regras descritas, a Lista de Principais Investigados ordena os personagens que fazem parte do acervo da promotoria selecionada de acordo com a quantidade de vezes em que figuram como investigados no banco de dados institucional. Por fim, vale ressaltar que também são contabilizados os procedimentos sob responsabilidade de outras promotorias em que um dado personagem é investigado. Em outras palavras, fixado um investigado que faz parte do acervo da promotoria selecionada, o Parquet Digital apresenta todos os procedimentos do MPRJ como um todo em que o mesmo personagem também é investigado.

8. Lista de Investigações (PJTC)

A Lista de Investigações apresenta os documentos que atendem as seguintes condições:

- A fase do documento (docu_fsd़_dk = 1) for igual a “Em andamento”;
- A situação do documento (docu_tpst_dk != 11) for diferente de “Cancelado”;
- A situação do documento (docu_tpst_dk != 3) for diferente de “Fora da instituição”;

- O documento não apresentar um andamento do tipo “Arquivamento”, conforme descrito na seção 2.1.1 para as Promotorias de Tutela Coletiva e na seção 2.2.1 para as Promotorias de Investigação Penal;
- O documento não apresentar uma movimentação para a Gerência de Arquivo (código 200819) ou para a Gerência de Comunicação e Arquivo (código 100500);
- A classe do documento está no conjunto de classes definido na seção 4.1.3 “Investigações em curso”;

9. Lista de Processos (PJTC)

A Lista de Processos apresenta os documentos que atendem as seguintes condições:

- A fase do documento (docu_fsdc_dk = 1) for igual a “Em andamento”;
- A situação do documento (docu_tpst_dk != 11) for diferente de “Cancelado”; O documento não apresentar um andamento do tipo “Arquivamento”, conforme descrito na seção 2.1.1 para as Promotorias de Tutela Coletiva e na seção 2.2.1 para as Promotorias de Investigação Penal;
- O documento não apresentar uma movimentação para a Gerência de Arquivo (código 200819) ou para a Gerência de Comunicação e Arquivo (código 100500);
- A classe do documento está no conjunto de classes definido na seção 4.1.4 “Processos em juízo”.

10. Indicadores

A Resolutividade Mensal é igual ao percentual de vistas abertas nos últimos 30 dias cujos andamentos fazem parte dos andamentos classificados como “resolutivos” (seção 2.2.5).

A Taxa de Denúncia é igual ao percentual de documentos que possuem um andamento classificado como “denúncia” (seção 2.2.2), considerando os documentos que tiveram vistas abertas nos últimos 180 dias.

A Taxa de Finalização é igual ao percentual de documentos que possuem um andamento classificado como “finalizado” (Seção 2.2.8), considerando os documentos que tiveram vistas abertas nos últimos 180 dias.